PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

EXCELENTÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS IGOR SOUZA COSTA E DIGNÍSSIMA MESA DIRETORA

Ofício n.º PMC/GAPRE/27/2024

Congonhas, 15 de março de 2024.

URGENTE

Referência: Portaria CMC n.º 126/2023

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar-lhe seguintes informações em face dos trabalhos da CEI, instituída pela Portaria CMC nº 126/2023, sob a presidência do Vereador Lucas Santos Vicente.

1) O denominado Relatório Parcial da CEI foi lido e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Congonhas? Em caso afirmativo, fineza enviar-me cópia do inteiro teor da Ata da Sessão Ordinária.

2) O Plenário da Câmara Municipal de Congonhas aprovou o encaminhamento do sobredito Relatório Parcial para a presidêncica do Tribunal de Contas de Minas Gerais e Ministério Público? Em caso afirmativo, fineza enviar-me cópia do inteiro teor da Ata da Sessão Ordinária.

3) O Plenário da Câmara Municipal de Congonhas aprovou o "indiciamento" de Cláudio Antônio de Souza, Simônia Maria de Jesus Magalhães, Roberto Bitencourt Gil e Kassiana Alves Arantes no sobredito Relatório Parcial? Em caso afirmativo, fineza enviar-me cópia do inteiro teor da Ata da Sessão Ordinária.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 15 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 989/2024
Data: 15/03/2024 - Horário: 13:28
Legislativo